



Em, 15 de maio de 2026.

MENSAGEM Nº 049/2026

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade orientar a população sobre os bens urbanos através da relevante carga simbólica e cultural que a identidade e a memória do homenageado têm junto à comunidade.

Este Projeto de Lei, em específico, propõe a denominação de “**Antônio da Costa Cardoso**”, a **Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD**, localizada no bairro Jardim Paraíba, nesta cidade, e nesse propósito, apresentamos um breve relato sobre o homenageado:

Antônio da Costa Cardoso, era natural de Caratinga-MG, filho de Regino Teixeira da Costa e Maria Cardoso da Costa. Foi casado com Adalgisa Soares Cardoso, com quem teve três filhos, Antônio Carlos, Luís Fernando e Júlio César, e avô de cinco netos: Pedro, Mateus, Ana Clara, Lucas e Luís Felipe.

Inicialmente, Antônio da Costa Cardoso, veio para Volta Redonda com o objetivo de estudar metalurgia, mas seu primeiro trabalho, na loja União Carioca de Tecidos, tocou profundamente seu coração, e assim, acabou seguindo o ramo têxtil, abrindo a primeira Loja Unibrás no ano de 1968. Antônio da Costa Cardoso formou-se em Administração de Empresas, e associando teoria e prática, a Unibrás cresceu, tornando-se referência em Volta Redonda e região.

Cardoso, como era carinhosamente chamado, teve uma extensa participação social, tendo sido vice-presidente da Fecomércio e vice-presidente regional do Sesc, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Neste município foi presidente da Associação Comercial, Industrial de Serviços e da Agropecuária de Volta Redonda - ACIAP por dois mandatos, foi presidente da Câmara de Dirigentes e Lojistas - CDL e fundador do Sicomércio, onde foi presidente por vários anos consecutivos.

Exmo. Sr.
Nilton Alves de Faria
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

GEGOV/Lpst/lsan/acsa



MENSAGEM Nº 049/2026

.02

Teve sua participação no Rotary Club de Volta Redonda, foi associado representativo por quase 40 anos, tendo exercido a presidência no ano de 1988, sempre em mente o lema rotário de que "Mais se beneficia quem melhor serve".

Vale destacar sua importante passagem pela Administração Municipal, quando exerceu o cargo de Secretário de Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo de Volta Redonda. Dessa forma é justo que a cidade retribua com esta honraria como forma de reconhecimento de sua dedicação, significativa participação social e política, sempre com competência e pelos relevantes serviços prestados

Diante do exposto e na certeza de que posso contar com o espírito de devoção aos interesses de nossa cidade que estimulam a todas os representantes dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Denomina de “Antônio da Costa Cardoso”, a Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD, localizada no bairro Jardim Paraíba, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio da Costa Cardoso”, a **Sede da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD**, localizada no bairro Jardim Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,